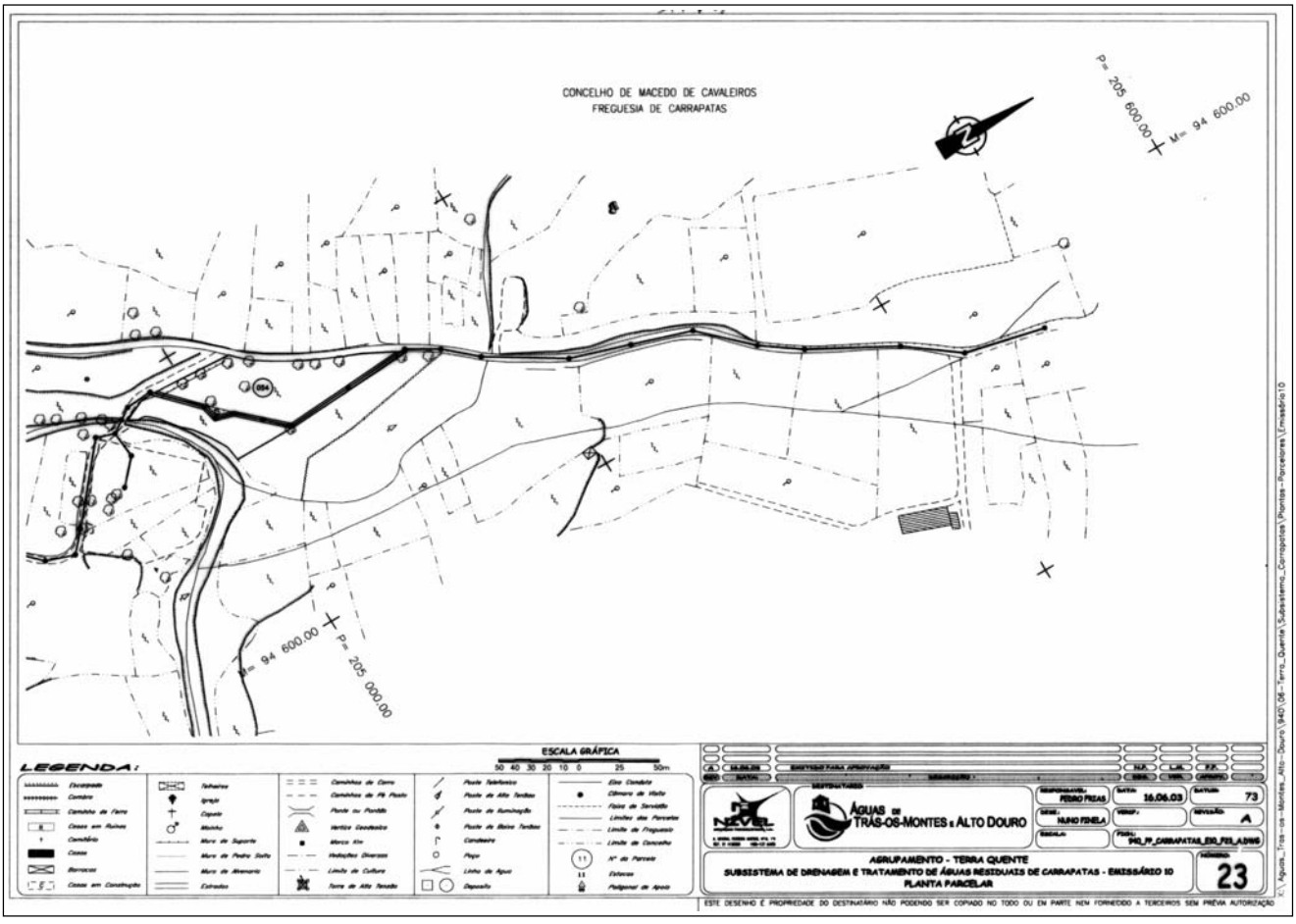

Despacho n.º 4611/2005 (2.ª série). — Com vista à construção dos emissários de saneamento afectos ao projecto do subsistema de águas residuais de Alijó-Favaios, integrado no subsistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, e respectivas infra-estruturas, a executar no município de Alijó, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 315/DSJ, de 21 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As 13 parcelas de terreno n.ºs 001, 005 a 009, 009.1, 009.2, 013, 015, 016, 001 CE e 002 CE, identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão incide sobre uma faixa de 3 m (1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de implantação da conduta;

b) A proibição de qualquer construção, plantação de árvores ou arbustos;

c) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta referida no número anterior), durante a fase de execução dos trabalhos, bem como para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., e que à mesma possam estar associadas.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, a absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária ou de plantar árvores e assim, nessa conformidade, a manterem livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

14 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes.*

Mapa de servidões e conduta elevatória do subsistema de Alijó-Favaios

Concelho: alijó.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros	Largura (metros)
013	Proprietários: Lourenço Teixeira de Barros, a/c Agostinho Torres Moreira, Rua de D. Pedro V, bloco 1, 1.º, esquerdo, São Martinho do Bougado, 4785-306 Trofa. José Eduardo Barros Lopes, a/c Agostinho Torres Moreira, Rua de D. Pedro V, bloco 1, 1.º, esquerdo, São Martinho do Bougado, 4785-306 Trofa. Maria Agostina Barros Lopes, a/c Agostinho Torres Moreira, Rua de D. Pedro V, bloco 1, 1.º, esquerdo, São Martinho do Bougado, 4785-306 Trofa. Representante — Agostinho Torres Moreira, Rua de D. Pedro V, bloco 1, 1.º, esquerdo, São Martinho Bougado, 4785-306 Trofa.	Alijó	Rústica-3314	01595	Norte: António Augusto Alonso. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: ribeiro.	REN + RAN + espaço urbanizável.	306	102	3
015	Proprietário — António Manuel Duarte Santos, engenheiro Bairro do Sol, 13, Alijó, 5070-018 Alijó.	Alijó	Rústica-781	Omisso	Norte: João Ferreira. Sul: Armando dos Santos Ferreira Setas. Este: caminho. Oeste: Maria da Conceição Clara de Castro e outros.	REN	115	38,33	3
016	Proprietário — Eduardo Augusto Paiva Taveira, Rua da Arcã, 5070-032 Alijó.	Alijó	Rústica-782	00051	Norte: Fernanda da Conceição Tavares de Castro. Sul: Fernanda da Conceição Tavares de Castro. Este: caminho. Oeste: Maria da Conceição Clara de Castro.	REN	575	191,67	3
011 CE	Proprietário — Maria Emília Saavedra de Sepúlveda Sampaio de Queirós Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto. Representante — Engenheira Joana Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto.	Favaios	Rústica-1865	00051	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: José Eduardo Vilar Queirós.	RAN	374	124,67	3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros	Largura (metros)
002 CE	Proprietários: Francisco Lopes Simões, Rua de Santo António, 7, Granja, 5070-091 Alijó. Maria Alcina Lopes Simões, a/c Ana Maria Lopes Carvalho, Rua do Mercado, 25, 1.º, esquerdo, Ermesinde, 4445-508 Ermesinde. Vera da Conceição Lopes Simões, a/c Ana Maria Lopes Carvalho Rua do Mercado, 25, 1.º, esquerdo, Ermesinde, 4445-508 Ermesinde.	Alijó	Rústica-273	01440	Norte: Francisco Varela e António Augusto Rodrigues Soares. Sul: José do Nascimento Seixas. Este: caminho. Oeste: António Pinto Martins.	Espaços agro-florestais	123	41	3
001	Proprietário — Maria Emília Saavedra de Sepulveda Sampaio de Queirós Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto. Representante — Engenheira Joana Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto.	Favaios	Rústica-1865	00051	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: José Eduardo Vilar Queirós.	RAN	95	31,67	3
005	Proprietário — Ondina Maria Rodrigues Pereira, Rua de Francisco Artur Martins, sem número, Alijó, 5070-050 Alijó.	Alijó	Rústica-687	00919	Norte: Mário Teixeira de Barros. Sul: estrada municipal. Este: caminho. Oeste: Manuel Augusto Rodrigues Pereira.	Espaço Urbano-urbanizável.	167	55,67	3
006	Proprietários: Maria de Fátima Azevedo Teixeira de Barros Morais, Avenida de 25 de Abril, 5070-011 Alijó. Engenheiro António Manuel Azevedo Barros, Urbanização do Bacelo, bloco, porta 2, 3.º, esquerdo, 5060-338 Sabrosa. Maria de Fátima Azevedo Teixeira Barros Morais, Avenida de 25 de Abril, 5070-011 Alijó. Representante — Mário Manuel Azevedo Teixeira Barros Morais, Avenida de 25 de Abril, 5070-011 Alijó. Proprietários: Mário Manuel Azevedo Teixeira Barros, Rua de Sacadura Cabral, 2615-155 Alverca do Ribatejo. Joaquim César Azevedo Barros, Avenida de 25 de Abril, Alijó, 5070-011 Alijó.	Alijó	Rústica-686	01807	Norte: Estrada Nacional. Sul: ribeiro. Este: José Manuel Pereira Teixeira de Barros. Oeste: Manuel Maria Pereira.	REN+RAN	160	53,33	3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros	Largura (metros)
007	Proprietário — José Manuel Pereira Teixeira Barros, Rua da Arcã, 9, 5070-032 Alijó. Emília dos Reis Pereira, Rua da Arcã, 7, Alijó, 5070-032 Alijó.	Alijó	Rústica-685	00673	Norte: estrada nacional. Sul: campo de futebol. Este: Manuel Saraiva Monteiro. Oeste: Mário Teixeira de Barros.	REN+RAN			
008	Proprietário — António Joaquim Campos Jorge, Rua de João Gomes Lourenço, 349, Tamel, 4750-747 Tamel (São Veríssimo).	Alijó	Rústica-3281	00416	Norte: Carlos António Sampaio Afonso. Sul: José Manuel Teixeira Barros. Este: campo de futebol. Oeste: estrada nacional.	REN/RAN	402	134	3
009	Proprietário — Câmara Municipal de Alijó, Rua do General Alves Pedrosa, Alijó, 5070-051 Alijó.	Alijó	Rústica-3253	0516	Norte: Jerónimo Teixeira de Barros e cemitério. Sul: Herdeiros de Manuel Rodrigues de Barros. Este: Herdeiros de Manuel Augusto Pereira. Oeste: António Luís Magalhães e sobrinhos.	REN	142	47,33	3
009.1	Proprietário — Câmara Municipal de Alijó, Rua do General Alves Pedrosa, Alijó, 5070 Alijó.	Alijó	Rústica-3253	0516	Norte: Jerónimo Teixeira de Barros e cemitério. Sul: Herdeiros de Manuel Rodrigues de Barros. Este: Herdeiros de Manuel Augusto Pereira. Oeste: António Luís Magalhães e sobrinhos.	REN	37	12,33	3
009.2	Proprietário — Câmara Municipal de Alijó, Rua do General Alves Pedrosa, Alijó, 5050-051 Alijó.	Alijó	Rústica-3253	0516	Norte: Jerónimo Teixeira de Barros e cemitério. Sul: Herdeiros de Manuel Rodrigues de Barros. Este: Herdeiros de Manuel Augusto Pereira. Oeste: António Luís Magalhães e sobrinhos.	REN	12		3

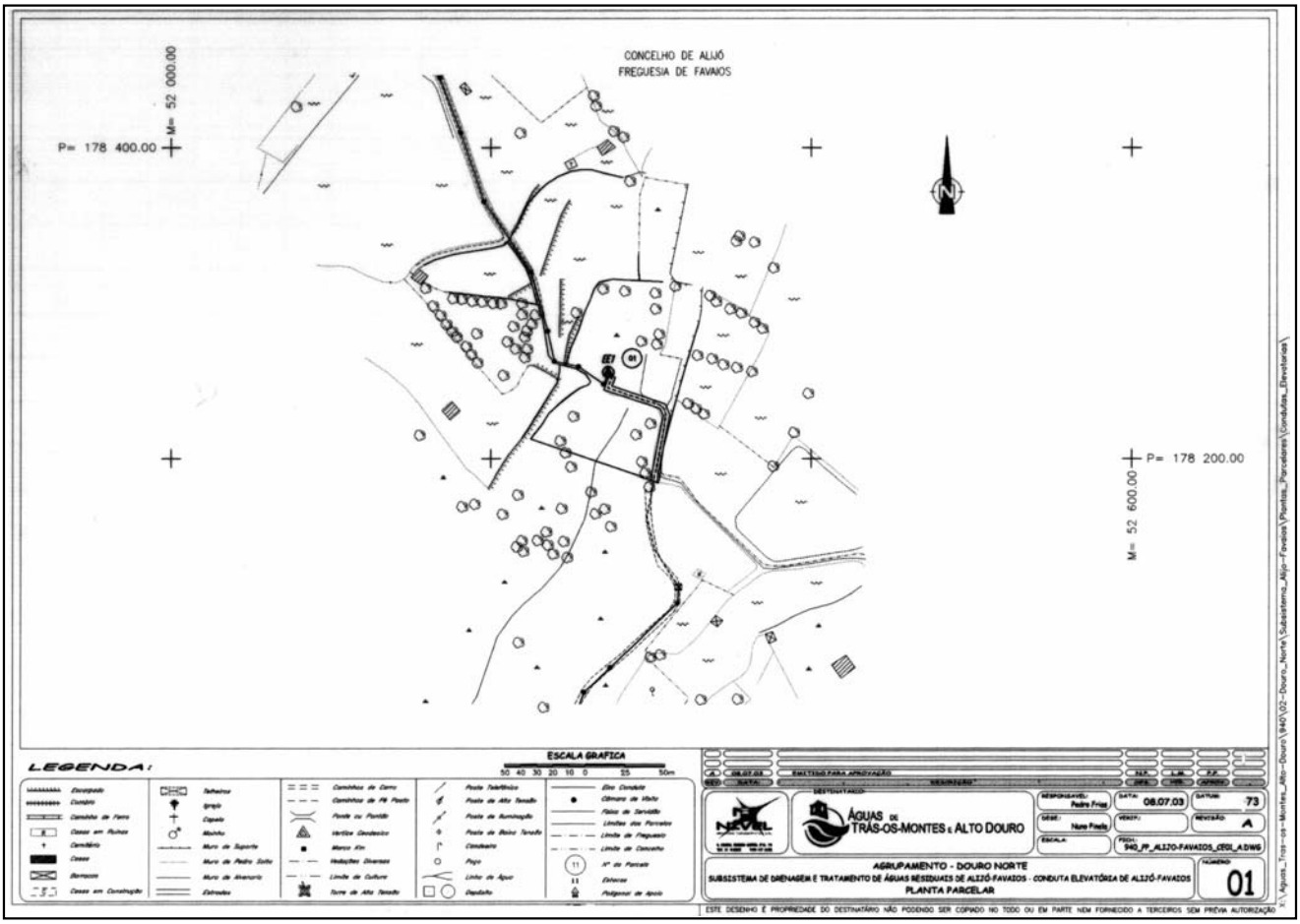
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
P= 178 400.00
M= 52 000.00
P= 178 200.00
M= 52 600.00
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ-FAVAIOS - CONDUTA ELEVATÓRIA DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
01

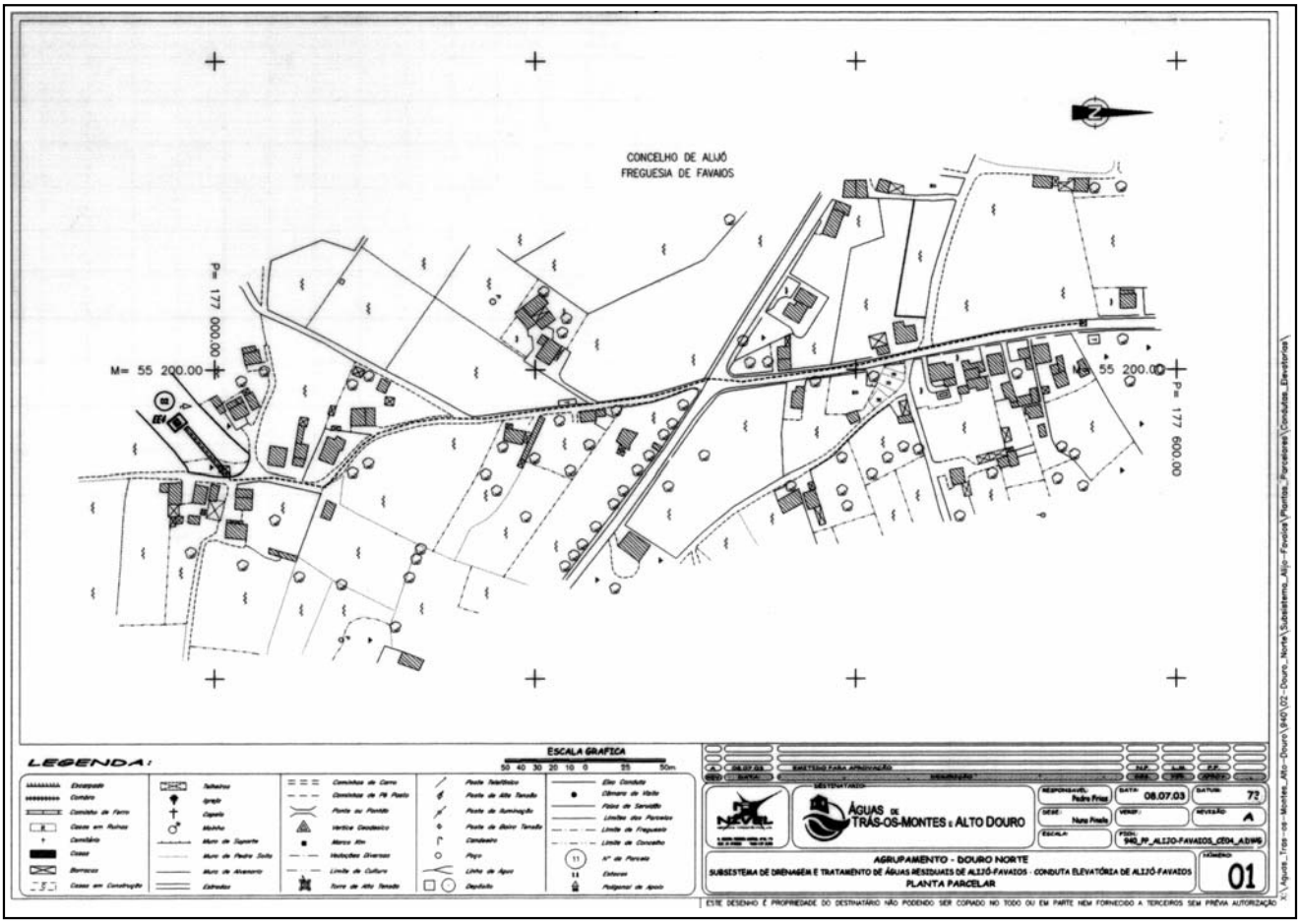
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
P= 177 000.00
M= 55 200.00
M= 55 200.00
P= 177 600.00
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ-FAVAIOS - CONDUTA ELEVATÓRIA DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
01

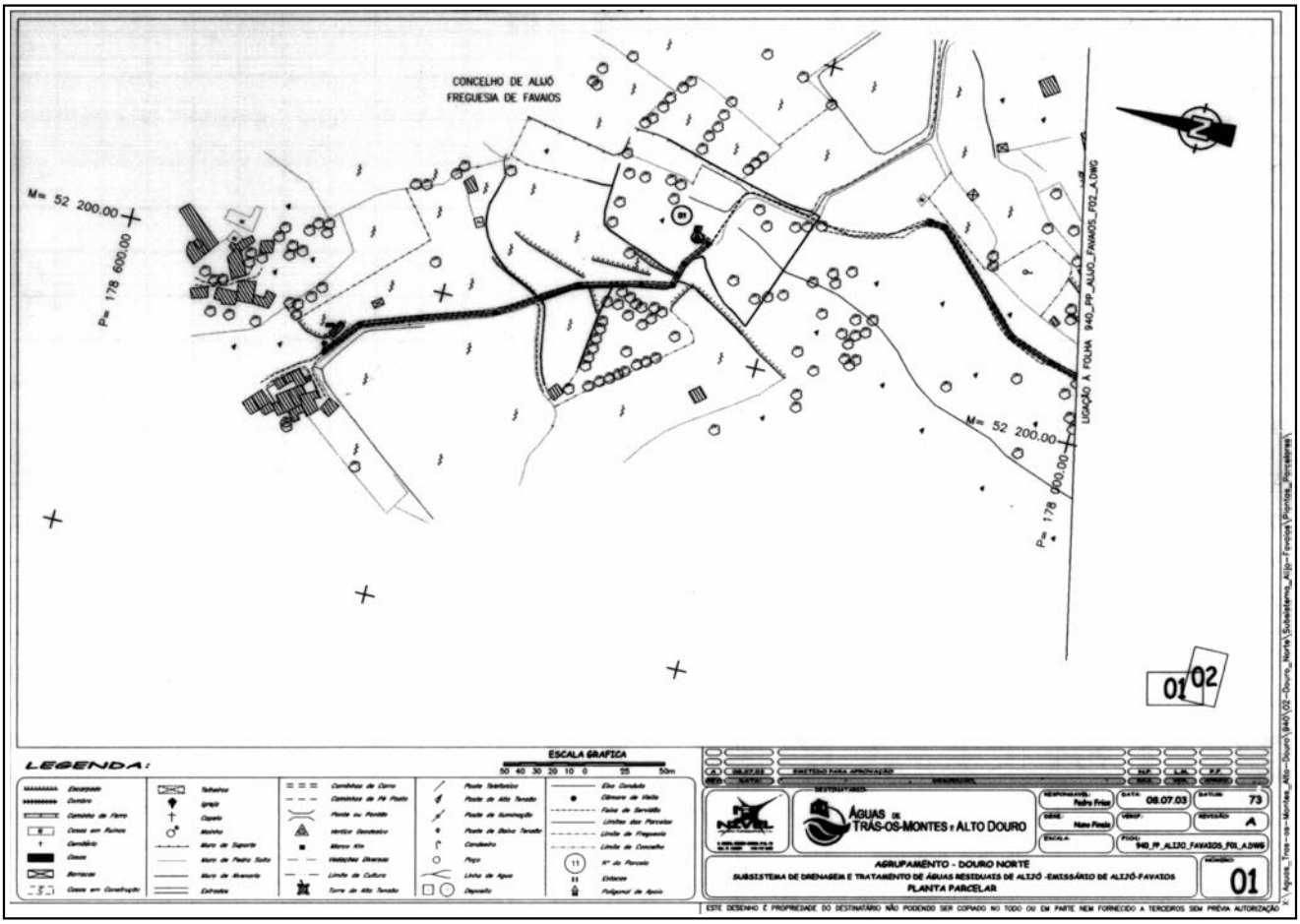
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
M= 52 200.00
P= 178 600.00
M= 52 200.00
P= 178 000.00
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_ALIJO_FAVAIOS_F02_A.DWG
01
02
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ -EMISSÁRIO DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
08.07.03
73
A
01
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

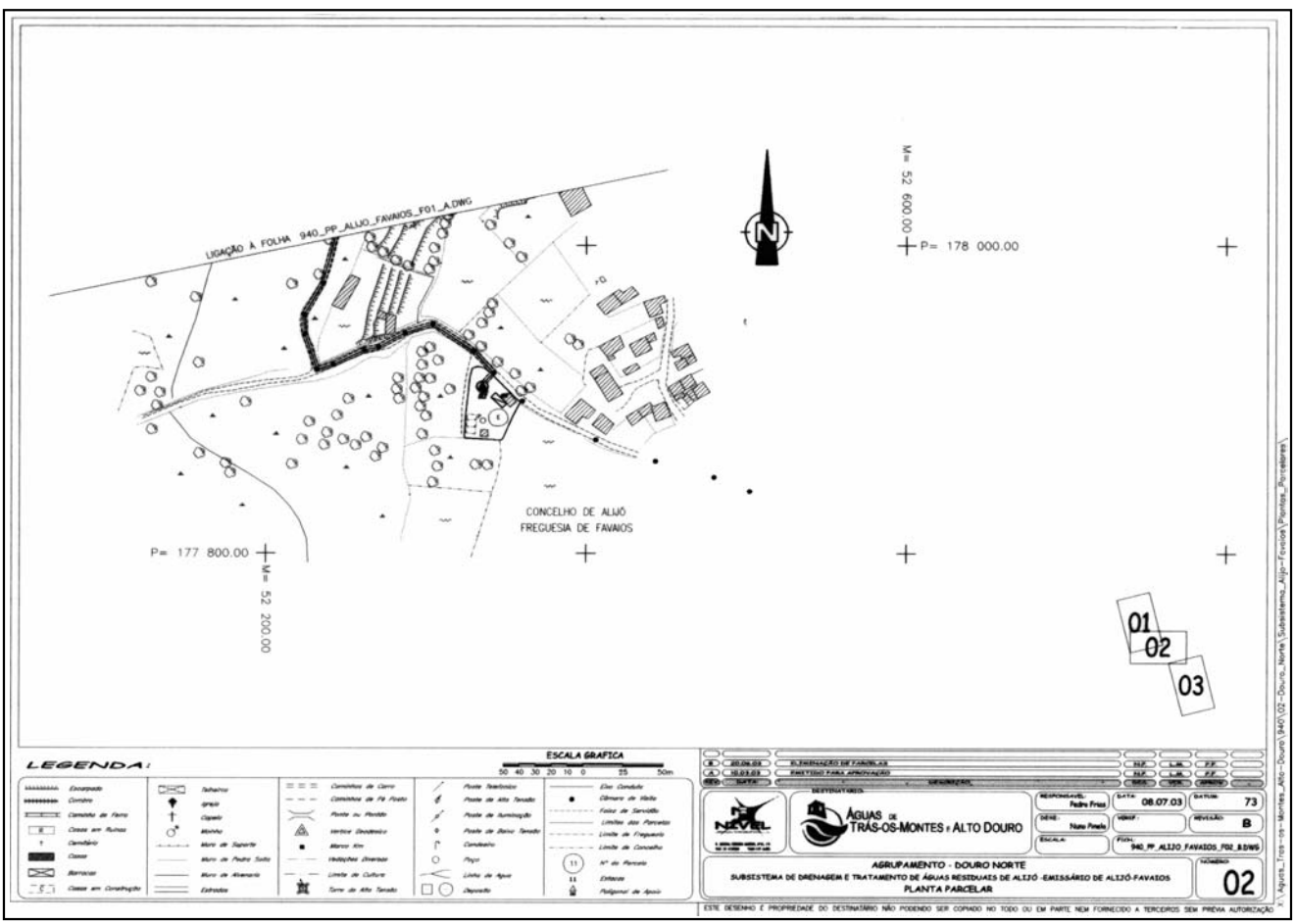
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_ALIJO_FAVAIOS_F01_A.DWG
M= 52 600.00
P= 178 000.00
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
P= 177 800.00
M= 52 200.00
01
02
03
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ -EMISSÁRIO DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
08.07.03
73
B
02
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

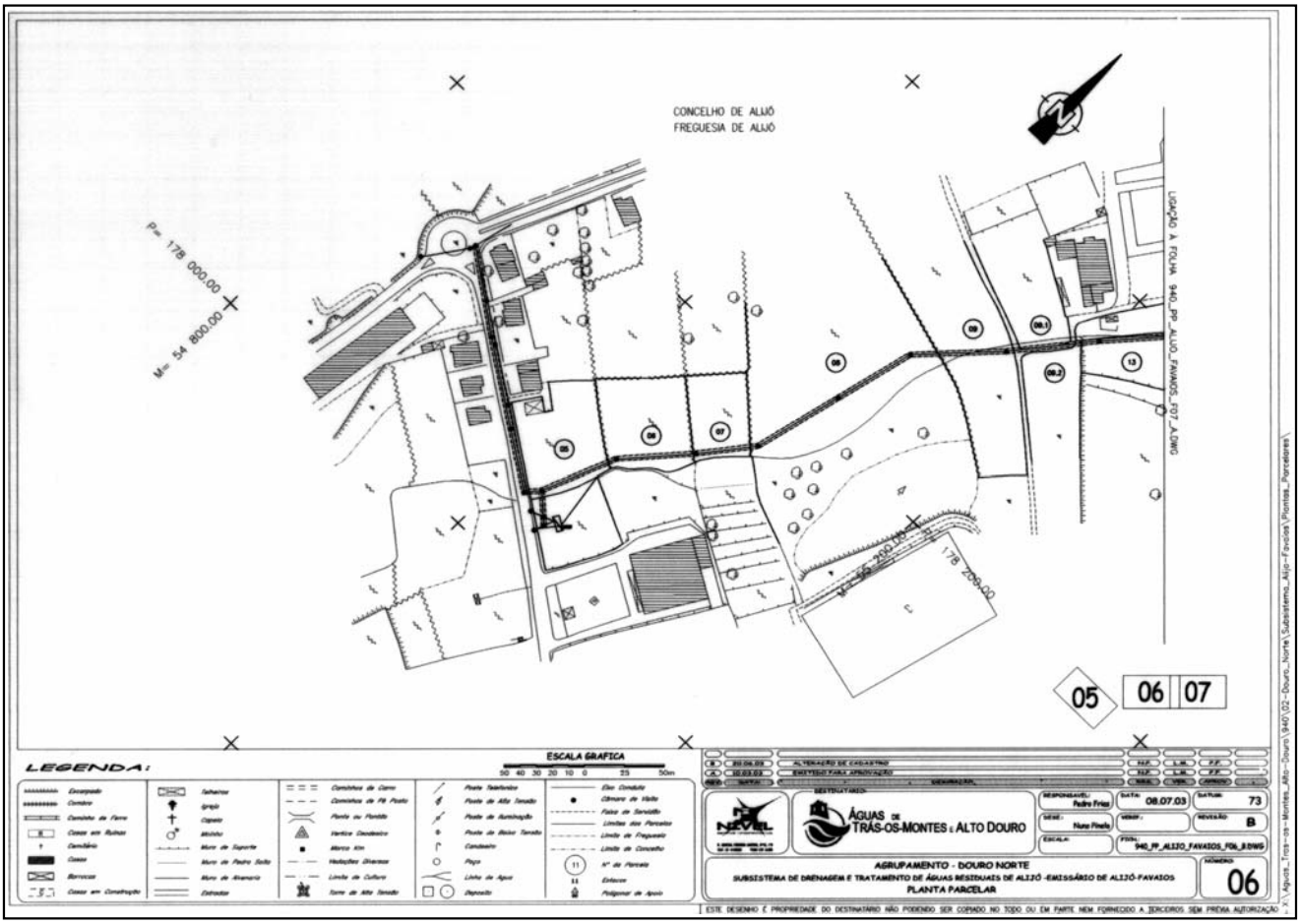
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE ALIJÓ
P= 178 000.00
M= 54 800.00
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_ALIJÓ_FAVAIOS_F07_A.DWG
05
06
07
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
ALTERAÇÃO DE CADASTRO
EMISSÃO PARA APROVAÇÃO
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ -EMISSÁRIO DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
06
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

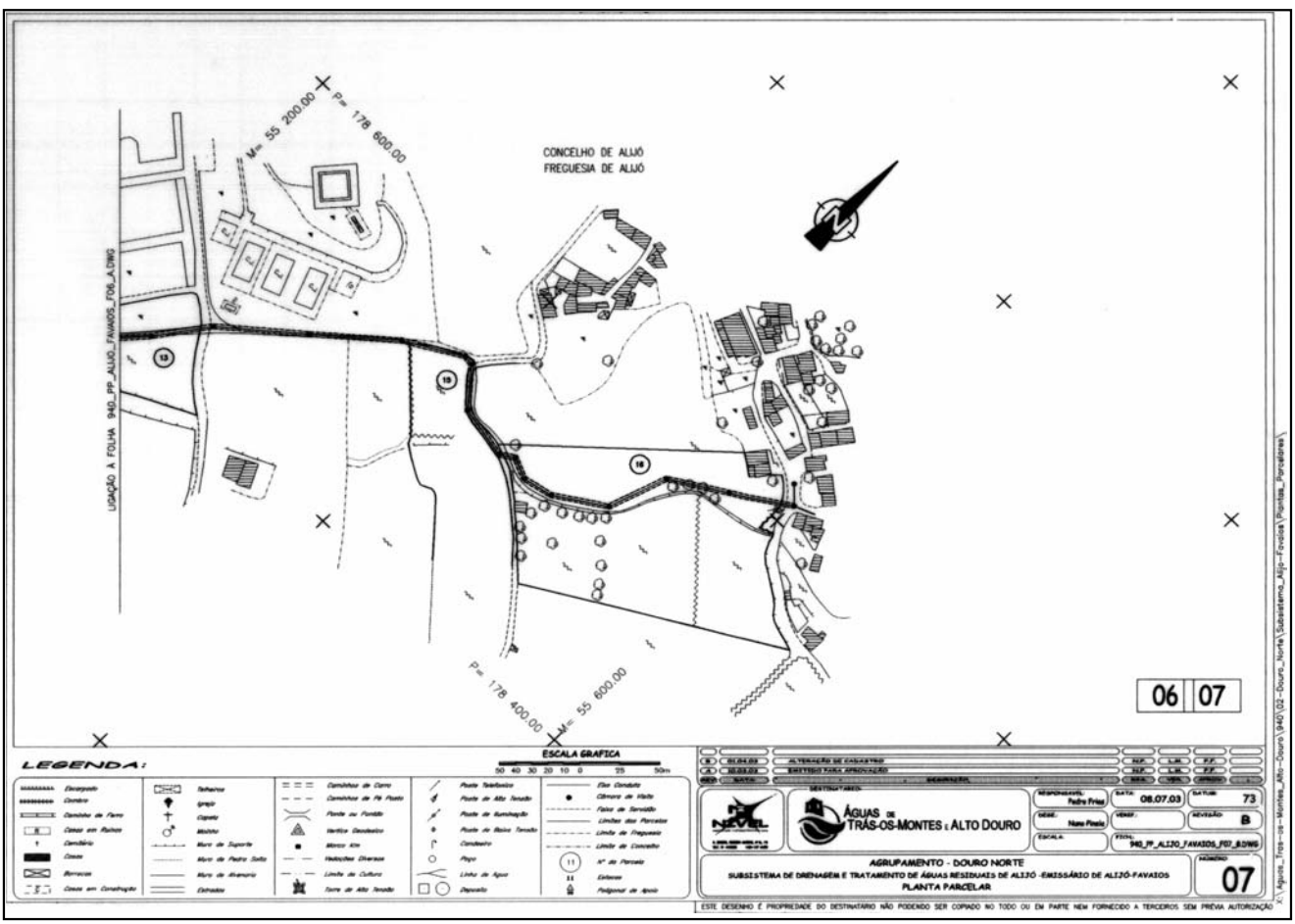
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE ALIJÓ
M= 55 200.00
P= 178 600.00
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_ALIJÓ_FAVAIOS_F06_A.DWG
P= 178 400.00
M= 55 600.00
06
07
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA
ALTERAÇÃO DE CADASTRO
EMISSÃO PARA APROVAÇÃO
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ -EMISSÁRIO DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
07
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO